



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: Projeto de Lei Complementar nº 16/2024, da Prefeitura Municipal de Marília.

Assunto: Concede recomposição salarial aos empregados públicos da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília - FUMES, modifica a Lei Complementar nº 883/2019 e dá outras providências.

O Projeto de Lei Complementar que estamos apreciando, de autoria da Prefeitura Municipal, concede recomposição salarial aos empregados públicos da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília - FUMES, modifica a Lei Complementar nº 883/2019.

Na exposição de motivos, o Executivo Municipal informa que o projeto objetiva recompor das perdas do poder aquisitivo dos salários dos empregados da FUMES, seguindo a política salarial implementada pela Prefeitura Municipal de Marília no exercício de 2024. Além disso, visa trazer engajamento ao pessoal da área do ensino das ciências em saúde estendendo gratificações para os empregados públicos com títulos de mestrado e/ou doutorado.

A propositura também prevê a extinção (art. 3º) e criação (art. 5º) de diversas funções gratificadas na entidade, bem como os requisitos para provê-las.

Por fim, lembra que a FUMES vem mantendo as atividades acadêmicas da FAMEMA, destaque nacional em razão da qualidade dos profissionais e no cuidado das pessoas, disponibilizando todo o seu quadro de pessoal, permitindo o efetivo funcionamento desta Instituição de Ensino.

Quanto a competência legislativa, encontra respaldo na Constituição Federal (art. 30, inciso I) e na Lei Orgânica Municipal (art. 7º, inciso I), que preceituam a competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local.

No que tange a redação legislativa, o projeto se adequa aos ditames da Lei Complementar Federal nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.





Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marília.

